



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

LEI Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1

LEI,

Art. 1º - O Município de Bom Lugar/MA fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **277.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**, na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99.99 – Sec. Mun. De Articulação Política	
FUNÇÃO	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	04.122 – Administração Geral	
PROGRAMA	04.122.031 – Gestão Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.031.1.999 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernizar a SMAP	
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	449252 – Equipamento e Material Permanente	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.031.2.888 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Articulação Política	
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	319013 – Obrigações Patronais	25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339014 – Diárias	15.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	339035 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	31.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.800,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		277.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Artigo 2º - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto por **remanejamento de dotações orçamentárias**, nos termos do **artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, conforme tabelle abaixo:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.99 – Reserva de Contingência	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUB-FUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999 – Reserva de Contingência	
PROJETO/ATIVIDADE	9.999 – Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	99999900 – Reserva de Contingência	277.300,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$		277.300,00

Artigo 3º - Fica alterado o **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**, para inclusão da nova unidade orçamentária e programática correspondente à **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar – Ma, em, 11 de Fevereiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal